DECRETO Nº 073/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEFERSON PEREIRA CERISOLI, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo contribuinte individual/autônomo de Conselheiro Tutelar, Sr. **JEFERSON PEREIRA CERISOLI,** conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
10/01/2024 A 09/01/2025	14/03/2025 A 12/04/2025	30 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 073/2025
DATA: 03/03/2025
EDIÇÃO Nº: 4776
Paula
Assinatura

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 073/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicação Nº 6997876

DECRETO Nº 073/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JEFERSON PEREIRA CERISOLI, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo contribuinte individual/autônomo de Conselheiro Tutelar, Sr. JEFERSON PEREIRA CERISOLI, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
10/01/2024 A 09/01/2025	14/03/2025 A 12/04/2025	30 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

EXTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2025- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 6996551

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A52B6C8DA95E977A470FEB204CED22195AB9962F

ESTADO DE SANTA CATARINA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA ALTA
AVISO DE LICITAÇÃO:
Código Registro (e-Sfinge): A52B6C8DA95E977A470FEB204CED22195AB9962F
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
Edital: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025
Tipo: MENOR PREÇO/VALOR GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia (incluindo materiais e M.D.O) para A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II, com área total de 500,17m² com recursos oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC III) – conforme instituído pelo Decreto Presidencial nº 11.632 de 11 de agosto de 2023. Sendo que o município foi autorizado e selecionado pela Portaria Ministerial nº3.689 de 02 de maio de 2024, nos termos da Proposta nº 11.583359/0001-24-001. A nova UBS será edificada na Rua Santo Magri, Esquina com as Ruas Luiz Santin e Delfino Sgarbi, S/N – Loteamento Bem Viver, município de Serra Alta/SC.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07:30horas do dia 24/03/2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 08:00horas do dia 24/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:10horas do dia 24 de março de 2025. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nas páginas:serraalta.atende.net,https://pncp.gov.br/,https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/ e www.portaldecompraspublicas.com.br. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.
SERRA ALTA/SC, 28 de fevereiro de 2025.
RAFAEL MARIN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicação Nº 6997880

PORTARIA Nº 111/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MARILIA PIETRO BIASI PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018; Lei Municipal nº 692/2006 e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 004/2024 do Município de Serra Alta/SC.